

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 28/08/2023

Presidente

RECEBIDO

Em 26/08/23

Anadelza de Assis Medeiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 19/09/2023

Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 047 /2023, de 03 de de 2023

**Dispõe sobre denominação do campo society localizado na Praça Pública DIVA FERRAZ DA NÓBREGA, no Bairro Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Professor Harlley Araken Martins Diniz (Professor Harlley Martins) o campo society localizado na Praça Pública **DIVA FERRAZ DA NÓBREGA**, no Bairro Nossa Senhora de Fátima de Fátima no Município de Santa Luzia-PB.

**Art. 2º** - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, em 22 de agosto de 2023.

  
Damião Domiciano Galvêncio Filho  
-Vereador -